

VESTE S.A. ESTILO
CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43
NIRE 35.300.344.910

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 07 de outubro de 2025, às 10h, na sede da Veste S.A. Estilo ("Companhia"), localizada na Rua Othão, 405, sala 1, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Assembleia").
2. **CONVOCAÇÃO**: O Edital de convocação foi publicado consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025, nas páginas E3, E2 e E2 e no Valor Econômico Digital, nas mesmas datas.
3. **PRESENCAS**: Presentes acionistas representando 95,40% (noventa e cinco virgula quarenta por cento) do capital social total e votante da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, juntamente com os 19 boletins de voto a distância recebidos e informados no Mapa Sintético de Votos divulgado no dia 06 de outubro de 2025. Presentes, também, o Sr. Alexandre Afrange, Diretor Presidente e a Sra. Elisa Bastos de Lima, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia.
4. **MESA**: Presidente: Marcelo Faria de Lima; Secretária: Márcia Maria Vilela de Torres Areco.
5. **ORDEM DO DIA**: (i) Alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletirem o aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2025; (ii) Retificação da redação do artigo 15, *caput*; artigo 19, incisos xviii à xxxi (ajustes de numerações) e xxvii; artigo 21, inciso v; artigo 30, parágrafo único, alínea "b"; artigo 34, *caput*; artigo 35, inciso i; artigo 36, *caput*; artigo 43, *caput*; e artigo 44, *caput*; para fins de ajustes formais de remissões internas não atualizadas por ocasião da última alteração estatutária aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024; e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações ora aprovadas.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA

DA ATA: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S. A., e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S. A. e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, cujos votos encontram-se detalhados no mapa final de votação, conforme Anexos II à IV:

- (i) Foram aprovadas, por maioria de votos as alterações dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletirem o aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2025;
- (ii) Foram aprovadas, por maioria de votos as retificações das redações: artigo 15, *caput*; artigo 19, incisos xviii à xxxi (ajustes de numerações) e xxvii; artigo 21, inciso v; artigo 30, parágrafo único, alínea “b”; artigo 34, *caput*; artigo 35, inciso i; artigo 36, *caput*; artigo 43, *caput*; e artigo 44, *caput*; para fins de ajustes formais de remissões internas não atualizadas por ocasião da última alteração estatutária aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024; e
- (iii) Foi aprovada, por maioria de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações ora aprovadas, Anexo I da presente ata.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

9. ACIONISTAS PRESENTES: RIO VERDE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., WINERY PARTICIPACOES LTDA., PEACH TREE LLC, MARCELO FARIA DE LIMA, DOVER PARTICIPACOES S.A., p.p. Marcelo Faria de Lima;

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES TREBOL, SIRACUSA FIF EM ACOES, ARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, ATICO FIF EM ACOES CREDITO PRIVADO, MUIRFIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES, ZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES, OBLAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES p.p. João Marcelo de Moraes Torquato; PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., p.p. Gustavo Castilho; LYRIO V. PARTICIPAÇÕES S.A., p.p. Rodrigo Cartagena do Amaral; GERIBA PARTICIPAÇÕES 11 S.A., p.p. Paulo Victor Teixeira Sampaio; BANCO BTG PACTUAL, p.p. Bianca Dutra da Silva Rego; ALEXANDRE CALIXTO AFRANGE; por boletins de voto a distância: THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; OSMAR GOMES DE SOUZA; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; ORLANDO SILVEIRA DAMICO; FRANCISCO DE ASSIS DIAS; JORGE EDUARDO AGUIAR DE BARROS FILHO; PATRICIA BULHOES DE ALMEIDA BRUM; MISAEL ANTONIO FARIA MONTEIRO; MARCOS PAULO LEMES NOGUEIRA; DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO; THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA; MATEUS SOUZA PINTO; MARCO AURELIO RAMOS BALBOA; MIGUEL ANTONIO MARCON; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; JOSE ERIORLANDES ALVES DE LIMA; ELCIO ANTONIO WORELL; HUGO BARBOSA DOS SANTOS; e LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Mesa:

Marcelo Faria de Lima
Presidente

Márcia Maria Vilela de Torres Areco
Secretária